

## **Técnico de Inovação (Ref. CC/13/2024) (Uma Vaga)**

### **1. Enquadramento**

O B2E Associação para a Bioeconomia Azul – Laboratório Colaborativo que se dedica a promover uma agenda de investigação nas áreas temáticas dos (1) recursos naturais: novas utilizações e sua valorização; (2) biotecnologia marinha: sustentabilidade e novos produtos; e, da (3) aquacultura sustentável: diversificação de espécies e tecnologias associadas, vem divulgar a seguinte oferta de trabalho no âmbito do projeto Agenda para a Inovação Empresarial - Pacto da Bioeconomia Azul, Projeto Nº. C644915664-00000026, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência:

### **Área funcional para a qual é aberto o concurso**

Engenharia alimentar ou áreas afins ou daquela para que é aberto o concurso.

### **Perfil funcional**

O B2E pretende selecionar um Técnico de Inovação para a sua organização, com competências comprovadas para planear, monitorizar e executar as funções seguintes:

- Desenvolvimento de atividades no âmbito da Conformidade Alimentar, como sejam: Revisão e notificação de suplementos alimentares às autoridades competentes; Elaboração e realização de estudos científicos e pareceres técnicos; Gestão de risco - identificar e avaliar riscos para desenvolver estratégias de mitigação; garantir a conformidade dos produtos (composição, rotulagem, publicidade); Estudo e avaliação da concorrência de forma a compreender o mercado.
- Apoio ao desenvolvimento de estratégias no âmbito da segurança alimentar e respetivos: gestão de crise, rastreabilidade, queixa do consumidor e proteção contra contaminação.
- Apoiar e/ou liderar o desenvolvimento de documentos: técnico-científicos, como sejam artigos técnicos ou científicos; conteúdos para apoio à disseminação e comunicação do projeto; enquadramento legal de produtos e processos no âmbito da qualidade;
- Outras tarefas relacionadas e decorrentes do perfil requisitado para a vaga de Técnico de Inovação.

### **Competências desejadas**

- Escrita de artigos científicos e artigos técnicos;
- Qualidade alimentar e gestão de produto
- Análise de mercado e estudos do consumidor
- Preparação de entregáveis no âmbito de projetos financiados;

- Análise de dados quantitativos e qualitativos e elaboração de respetivas considerações técnico-científicas, como sejam conclusões e recomendações, a par com elaboração de gráficos e análise estatística
- Bons conhecimentos das ferramentas do MS Office, sistemas eletrónicos de faturação e gestão de projeto;
- Capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares, em ambiente de trabalho nacional e internacional, assim como em colaboração com empresas;
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa, tanto falada como escrita.

## **2. Remuneração Bruta Mensal**

A remuneração Bruta Mensal para o Técnico de Inovação será de 2.294,95€, consoante a experiência demonstrada.

## **3. Local Trabalho**

O trabalhador obriga-se a realizar a prestação de trabalho ora contratada em qualquer estabelecimento em que o B2E Colab exerça ou venha a exercer a sua atividade, no Distrito do Porto.

## **4. Horário de trabalho**

40h semanais.

## **5. Prazo de candidatura**

17 de janeiro de 2025.

## **6. Requisitos de Admissão**

### **6.1. Requisitos de admissão**

São requisitos especiais de admissão:

Em termos específicos os(as) candidatos(as) devem ter como requisito mínimo licenciatura há mais de 2 anos, com um *curriculum* relevante na área de Engenharia Alimentar ou áreas afins daquela para que é aberto o concurso e possuir experiência profissional de dois anos comprovada na realização das atividades descritas no Perfil Funcional. Os candidatos com grau académico superior à licenciatura poderão ter prevalência face à mesma, desde que de acordo com a maior compatibilidade com o perfil pretendido.

Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais e especiais exigidos no presente concurso.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

### **7. Formalização das candidaturas**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação dirigida ao Presidente do júri, que deverá incluir declaração sob compromisso de honra de que todos os elementos apresentados em fase de candidatura e seleção são verdadeiros;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, acompanhados dos documentos comprovativos idóneos com valor de documento autêntico;
- d) Certificados de habilitações com a respetiva classificação, ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.

### **8. Forma de apresentação da candidatura**

A apresentação da candidatura, podendo ser apresentada em língua portuguesa ou inglesa, é efetuada por via eletrónica para o endereço da B2E Associação para a Bioeconomia Azul – Laboratório Colaborativo (**b2e@b2e.pt**), indicando no assunto a referência do concurso (**CC/13/2024**) e ser realizada até à data-limite fixada neste Edital.

Na apresentação da candidatura por via eletrónica será emitida mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma.

### **9. Júri do concurso**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente

Maria Coelho, Doutorada

Vogais

1º Vogal: Marlos Silva, Mestre

2º Vogal: Ana Rita Ribeiro, Doutorada

Vogais Suplentes

1º Vogal Suplente: Marta Santos, Doutorada

2º Vogal Suplente: Luisa Valente, Doutorada

### **10. Critérios de avaliação**

São métodos de seleção:

- a) Avaliação (curricular) do percurso profissional e curricular dos/as candidatos/as (AC) (0-70 pontos – 70%);
- b) Entrevista (ES) (0-30 pontos – 30%).

Os critérios de avaliação a serem aplicados serão os seguintes:

Avaliação Curricular (AC) (para um total de 100 pontos)

- a) Experiência profissional no conteúdo funcional do concurso (50 pontos)
- b) Formação na área funcional para a qual é aberto o concurso (20 pontos)
- b) Habilitações académicas relevantes para o presente concurso (20 pontos)
- c) Nível de proficiência de Língua Portuguesa e Inglesa (10 pontos)

Os cinco candidatos que obtenham a pontuação de avaliação curricular mais elevada, desde que esta seja superior a 75 pontos em 100, serão admitidos à fase de entrevista, destinada a clarificar aspetos do currículo, sendo esta avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Entrevista (ES) (para um total de 100 pontos)

- a) Competências pessoais e relacionais (25 pontos)
- b) Compatibilidade com perfil pretendido (50 pontos)
- c) Conhecimentos demonstrados na área funcional em questão (25 pontos)

A classificação final (CF) dos candidatos admitidos à fase de entrevista será determinada através da seguinte fórmula:  $CF=(AC*0.7) + (ES*0.3)$

### **11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O B2E CoLAB promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

## **12. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pelo projeto Agenda para a Inovação Empresarial - Pacto da Bioeconomia Azul, Projeto Nº. C644915664-00000026ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

A abertura do presente procedimento concursal destina-se à seleção de um lugar de Técnico de Inovação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, sujeito ao regime do direito privado, sendo fundamento da contratação a execução de serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, sendo a contratação obrigatoriamente financiada qualquer que seja a sua proveniência.

O contrato a celebrar é um contrato de trabalho a termo certo tem a duração da tarefa do projeto, (12 meses).

O exercício do cargo poderá implicar deslocações frequentes em território nacional e ao estrangeiro, pelo que o candidato deverá ter condições pessoais para viajar.

## **13. Contactos para esclarecimentos**

b2e@b2e.pt